

E D I T A L

(ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira), realizar-se-á no mesmo dia pelas 16:00 horas.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em www.cm-entroncamento.pt.

Município do Entroncamento, 31 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,